

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº CD23001-CMT

ADENDO Nº 01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através **Decreto nº 3.023/2022** torna público para conhecimento dos interessados que devido necessidade de retificação no anexo A - Termo de Referência e anexo I - Minuta do Contrato do processo de CRENCIAMENTO em epígrafe e pelo presente **ADENDO Nº 01**, o **CRENCIAMENTO Nº CD23001-CMT**, fica alterado o que se segue:

ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

- HORA, DATA E LOCAL

6.1.1. O valor unitário do CardSol será estabelecido através de Decreto do Prefeito de Sobral.

Leia-se:

6.1.1. O valor unitário do CardSol será estabelecido através do Decreto Municipal nº 2.849, de 12 de janeiro de 2022.

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

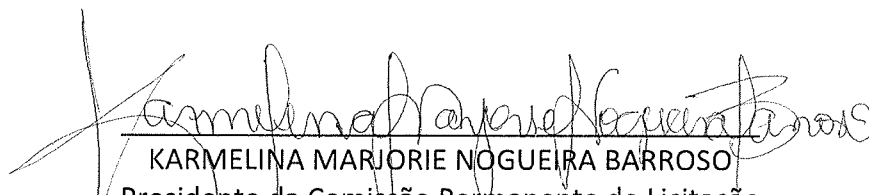
3.1.1. O valor unitário do CardSol será estabelecido através de Decreto do Prefeito de Sobral.

LEIA-SE:

3.1.1. O valor unitário do CardSol será estabelecido através do Decreto Municipal nº 2.849, de 12 de janeiro de 2022.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral-CE, 06 de setembro de 2023.



KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sobral